RESOLUÇÃO Nº. 01/2010

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

SÚMULA: Cria no âmbito do Legislativo Municipal a Comissão Representativa para elaboração de propostas para o Pacto de Desenvolvimento Econômico do Município de Apucarana, como especifica.

Art. 1° - Fica criada a Comissão Representativa de Vereadores para o levantamento de informações para elaboração do texto base de propostas que comporão o Pacto de Desenvolvimento Econômico.

§.1º - A Comissão será composta de 05 (cinco) vereadores indicados pela Presidência do Legislativo, nos termos do regimento interno desta Casa de Leis.

§.2º - O Presidente do Legislativo terá 5 (cinco) dias após a publicação desta Resolução, para indicar os membros da Comissão.

§.3º - A Câmara disponibilizará assessoria e apoio aos trabalhos da Comissão.

§.4º - As atividades da Comissão iniciar-se-ão com a indicação dos nomes pela Presidência e terão prazo de 06 (seis) meses para apresentação do relatório final.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2010.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

JCSS.